



# PREFEITURA ITUIUTABA

OFÍCIO SMG. Nº 054/2024

Ituiutaba - MG, 19 de julho de 2024.

Exmo. Senhor

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 311/2024**

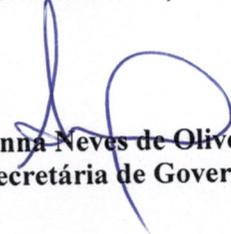
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Diante da indicação de nº 121/2024 do Ilustre Vereador Renato Silva Moura, solicitando que seja estudada a possibilidade de firmar convênios com Hospitais particulares de Ituiutaba, para a disponibilização de um número maior de leitos de UTI para os munícipes.

Nesse sentido, com vistas a obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 13.488/2024 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e apresentação de manifestação, assim, com o retorno do procedimento, segue em anexo o ofício de resposta nº 287/2024/SMS.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Anna Neves de Oliveira**  
Secretária de Governo

Recebi 01/08/24

NOME: Bruno Oliveira



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 287/2024/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 121/2024- Vereador Renato Silva Moura

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal**  
**Sr. Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Ituiutaba, 18 de julho de 2024

Senhor Presidente,

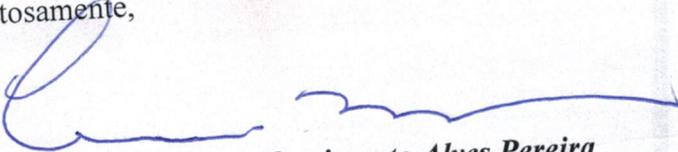
Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício 311/20224, referente a reivindicação do Nobre Edil Renato Silva Moura informar que para habilitação de novos leitos de UTI, através do Sistema Único de Saúde, anteriormente deve-se ter autorização dos entes federados tanto Estadual como Federal e que esta habilitação esta condiciona a análises e diagnósticos da situação dos municípios e da rede que possui disponível da macrorregião.

Referente a contratação de leitos de UTI, pelo município, há a necessidade de obtenção e no dispêndio de recursos financeiros para custeio de R\$ 9.000,00 diária/leito (consulta realizada em um Hospital privado do município no dia 17/07/2024); e que estes recursos estejam aprovados em lei orçamentária.

Diante do exposto e devido ao alto custo de manutenção para gestão apenas do município, necessitamos da autorização do Estado e Governo Federal para a implantação de novos leitos.

Pronto para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,

  
**Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira**  
**Secretário Municipal de Saúde Interino**